



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3718/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Maio de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da CEN Concurso Nacional Unificado

ATO CSJT.SECMAT Nº 24, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre as Comissões Locais do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a Resolução CNJ nº 75/2009,

considerando a aplicação da Prova Objetiva Seletiva do concurso no dia 14 de maio de 2023, nas 24 (vinte e quatro) cidades-sede dos Tribunais Regionais do Trabalho,

considerando o disposto no artigo 21, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 75/2009,

considerando as disposições do Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 21/2018,

considerando o artigo 76-A, inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990,

considerando o processo SEI nº 6001686/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a composição das Comissões Locais, titulares e suplentes, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, bem como a indicação dos(as) servidores(as) de apoio às respectivas Comissões, na forma do Anexo Único deste ato.

Art. 2.º A Comissão Local tem como atribuição acompanhar, in loco, a aplicação da Prova Objetiva Seletiva, conforme instruções da Comissão Executiva Nacional e da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3.º A Comissão Local será composta por um(a) Desembargador(a) do Trabalho, que a coordenará, por um membro do Ministério Público do Trabalho - MPT e por um membro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com o apoio de um servidor e de dois Policiais Judiciais, todos integrantes das respectivas unidades sediadas nos locais de aplicação das provas.

Art. 4.º Os suplentes indicados atuarão somente em caso de impossibilidade dos titulares.

Art. 5.º Aos membros das Comissões Locais, que efetivamente atuarem no dia da aplicação da prova, será devida retribuição pecuniária no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), consoante o Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 21/2018.

Art. 6.º Os(as) servidores(as) de apoio, que efetivamente atuarem no dia da aplicação da prova, perceberão gratificação no valor de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), nos termos do artigo 76-A, inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 7.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Anexos
Anexo 1: Download

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG Nº 39, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6003103/2023-00; e

considerando a "Delegação Internacional para Estônia e Finlândia: Transformação Digital do Setor Público", com foco no evento "E-Governance Conference 2023", a ser realizado no período de 28 de maio a 2 de junho de 2023, em Talín, capital da Estônia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Guarulhos/Brasília e o pagamento de quatro diárias de viagem internacional ao Ex.mo Sr. **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do CSJT, e aos servidores **ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS ROLLA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, e **RAFAEL ARAUJO LEAL**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, referente ao período de 27 de maio a 3 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Acórdão

Acórdão

Processo Nº CSJT-AvOb-0000252-70.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Maria Cesarineide de Souza Lima
Interessado(a)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A C Ó R D ã O

(Conselho Superior da Justiça do Trabalho)

CSMCL / /

AValiação de OBRAS. PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO COMPLEXO SEDE DO TRT-4 (FASE 3 - PO 2021-2025 - COMPLEXO SEDE PPCI E ACESSIBILIDADE). Tendo em vista a regularidade do Procedimento de Avaliação de Obras relativo ao projeto de reforma parcial do Complexo Sede do TRT-4 (Fase 3 - PO 2021-2025 - Complexo Sede PPCI e Acessibilidade), o qual conta a manifestação da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Conselho Superior (SEOFI/CSJT) pela viabilidade orçamentária do projeto, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução CSJT nº 70/2010, decide-se homologar o Parecer Técnico nº 03/2023 elaborado pela Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CGCO/CSJT), para aprovar e autorizar a execução do projeto de reforma em apreço com a fixação de determinações ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Procedimento de Avaliação de Obras conhecido e aprovado. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Avaliação de Obras nº **CSJT-AvOb-252-70.2023.5.90.0000**, em que é Interessado **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO**